



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

Resolução nº 176

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º) Fica criada a Galeria de Retratos de Presidentes da República e Governadores do Estado, na sala das sessões ou em lugar mais bem apropriado.

Artigo 2º) - A Galeria terá o seu início com a intromissão dos atuais retratos de Presidente da República e Governador do Estado.

Artigo 3º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de Junho de 1.969

[Handwritten signature]

Dr. Gil Milício de Sousa
Presidente